



## ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TRADUTORES

# CCT

CERTIFICADO DE COMPETÊNCIAS DE TRADUTOR

REGULAMENTO

Esta certificação é de natureza privada e é concedida por meio da prestação de prova realizada no Website da APT, na plataforma concebida especialmente para o efeito.

**Poderão submeter-se às provas quaisquer candidatos, mesmo que não sejam associados da APT.**

1. As provas realizam-se durante os meses de MARÇO | ABRIL | OUTUBRO | NOVEMBRO. O dia deve ser confirmado junto da Direcção
2. O exame consiste na tradução de 2 (dois) textos: versão e retroversão.
3. Tempo máximo do exame: 3 horas.
4. Os textos são de cariz generalista, sendo disponíveis os idiomas estrangeiros seguintes: alemão - árabe - chinês - espanhol - francês - inglês - italiano - persa - polaco - romeno - russo - ucraniano.
5. O/A candidato/a deve compreender exactamente o conteúdo dos textos, poder transcrevê-los de forma clara e precisa, e não cometer erros de ortografia, de gramática e de sintaxe.
6. Cada texto terá cerca de 300 palavras.
7. Os candidatos podem consultar dicionários e gramáticas em suporte papel.
8. Durante a prova, a câmara de vídeo deverá estar sempre ligada.
9. Durante a prova, o candidato **não pode**:
  - minimizar a página do computador, sendo a prova automaticamente anulada,
  - fazer-se acompanhar por outras pessoas.
10. O júri é composto por dois linguistas seleccionados pela sua competência e idoneidade.
11. Não são atribuídas notas, mas apenas a menção: APROVADO/NÃO APROVADO.
12. Para obter o **CCT – Certificado de Competências de Tradutor** - o/a candidato/a, terá de ter sido APROVADO/A nas DUAS PROVAS.
13. Os resultados serão comunicados aos candidatos por correio electrónico, até trinta (30) dias depois da realização da prova.
14. Não há recurso da decisão do júri.
15. **Apenas os sócios** da APT **APROVADOS** terão o seu nome afixado no site da APT, na Pesquisa de Tradutores e na página reservada aos Membros Certificados.
16. Em caso de perda da qualidade de sócio, o nome deste será apagado da lista, sem prejuízo do direito ao uso do selo branco
17. **Os Sócios e Não Sócios** que tiverem sido **APROVADOS** poderão fazer uso do selo branco da APT, personalizado, com o logótipo da Associação, o seu nome e os idiomas avaliados. (PT-LE-PT)
18. O selo é facultativo e deve ser solicitado directamente à APT.
19. A ficha de inscrição para o exame encontra-se disponível no Website da APT <https://www.apt.pt> e deve ser enviada para a secretaria da APT <[info@apt.pt](mailto:info@apt.pt)>, juntamente com o comprovativo de pagamento até 08 (oito) dias antes da data marcada para a prova...

**NB: No caso de reprovação numa das provas (tradução ou retroversão), o/a candidato/a poderá repetir a prova no ano seguinte, sem custos. Se for APROVADO, receberá o Certificado CCT/CTJ da APT.**

*Odette Jacqueline Collas*  
Presidente-Directora  
24/02/2023